## CRONOGRAMA (RETIFICADO)

### **DEZEMBRO 2021**

- S Q
  - 3 4
- 5 8 10 9 11
- 12 13 15 16 14 17 18
- 19 23 24 20

29

30

31

Acompanhe em: qselecao.ifce.edu.br

- Divulgação da lista de inscrições deferidas
- Recurso contra indeferimento de inscrições
- Divulgação da classificação preliminar
- Recurso contra classificação preliminar
- Divulgação da 24 classificação final
  - Período de matrícula **PRESENCIALMENTE** (na 28 unidade Areias de 8h às 17h ou pelo e-mail: 29 cca.iguatu@ifce.edu.br).



28





26

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

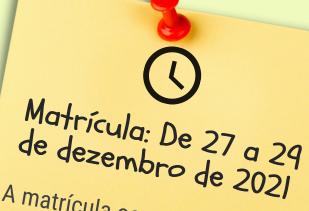
## Documentos

(para todos os candidatos)

- 1) Documento oficial de identificação. (Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;)
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de endereço;
- 4) certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos.

Aos candidatos que completem 18 anos no presente ano: certificado de alistamento militar - CAM ou documento equivalente emitido pelo órgão responsável;

5) certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1°, I da CF/88);



A matrícula ocorre de forma presencial na unidade Areias do campus (de 8h às 17 horas) ou pelo e-mail: cca.iguatu@ifce.edu.br





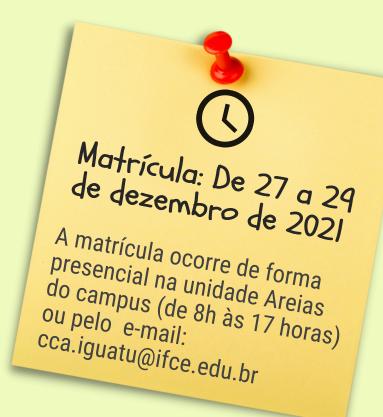


### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** DOS CANDIDATOS APROVADOS

# Documentos

(para todos os candidatos)

- 6) cópia da seguinte documentação de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:
- a) cursos integrados histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente.
- b) cursos subsequentes histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos -ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).









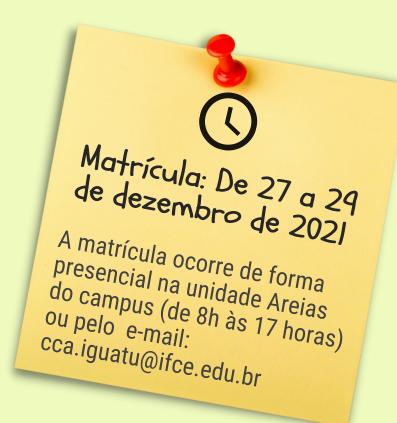
## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** DOS CANDIDATOS APROVADOS

## Documentos

Documentação para candidatos que tenham optado pelas modalidades de reserva de vagas para pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1, L2, L3 e L4), além da documentação citada anteriormente: a) apresentar comprovantes de renda (ver as opções de documentos para comprovação de renda familiar no Anexo V do edital)

b) A condição socioeconômica do candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista.

YOUTUBE.COM/IFCECAMPUSIGUATU









### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** DOS CANDIDATOS APROVADOS

## Documentos

Documentação para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência -PcD, além da documentação citada anteriormente.

a) comprovar sua condição mediante apresentação da cópia nítida, acompanhada do documento original, de: Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; OU Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Ágrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.



do campus (de 8h às 17 horas) ou pelo e-mail: cca.iguatu@ifce.edu.br

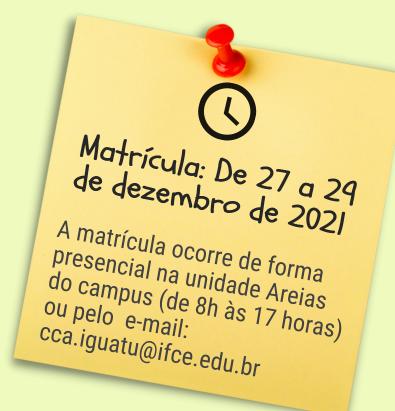




### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** DOS CANDIDATOS APROVADOS

## Documentos

Documentação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), além da documentação citada no subitem 10.4.1 - caso ténham sua autodeclaração deferida, em conformidade com o disposto no subitem 5.5.1 do edital, deverão apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia (a ser publicada no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveram.







### **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA** DOS CANDIDATOS APROVADOS

## Documentos

Documentação para candidatos autodeclarados indígenas, além da documentação citada no subitem 10.4.1 declaração de cor/raça ou etnia (publicada no endereço eletrônico qselecao.ifce.edu.br) e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; OU Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

A documentação de candidato estrangeiro, caso se inscreva, deverá estar em conformidade com as orientações do Ministério das Relações Exteriores e ser encaminhada como exigido neste edital.





